

LEI Nº 67

o município municipal de Pompeia, através das atribuições que lhe são conferidas por lei,

que o Poder Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito no especial de R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta cruzeiros), dos quais se pagaram, no presente exercício, de um total de R\$ 20.750,00, o seguinte: Diretor e Secretário da Prefeitura Municipal de Pompeia, como segue:

1 Contador	750,00
1 Secretário	750,00
1 Recebeiro	750,00
1 Sub-Contador	750,00
2 Escrevintes	1.000,00
1 Auxiliar de Secretário	500,00
4 Escrevidores	2.000,00
3 Escrivães	1.500,00
1 Bibliotecário	500,00
15 Professores	5.000,00
4 Escrivães dos Plantões	1.700,00
1 Escrivão	500,00
1 Escrivão	125,00
1 Auxiliar de Escrivão	125,00
1 Auxiliar de Contador	125,00
3 Escrivães	1.000,00
1 Escrivão	1.000,00
1 Escrivão	500,00
1 Escrivão	500,00
1 Escrivão	400,00
1 Escrivão	400,00
1 Escrivão	500,00
3 Escrivães	1.050,00
1 Escrivão do mural de controle	150,00
1 Escrivão	300,00
1 Escrivão	500,00

COPY

Antonio de Souza

Fls. 2

1 Adjunto do Município	Cr. 6	375,00
1 Bacheiro de Turna		500,00
12 Diaristas		5.100,00

Artigo 2º - Ficou anulado, parcialmente, no se-

guinto verbo do orçamento vigente:

121/8 09 0 - Pessoal Fixo	Cr. 6	
II - Encargos do Município do Secretário		1.100,00
121/8 09 4 - Despesas Diversas		
III - Transporte		1.200,00
211/8 09 2 - Material Permanente		
Para reforma do Município		3.102,50
231/8 09 4 - Despesas Diversas		
Para reforma do Município		132,10
241/8 09 1 - Pessoal Variável		
Remuneração		802,00
252/8 09 2 - Material Permanente		
Aquisição de relógios e outros		3.255,00
271/8 09 4 - Despesas Diversas		
Fornecimento de energia elétrica com-		
- com contrato		10.500,00
431/8 33 0 - Pessoal Fixo		
Vencimento de 5 professores a 10.000,00		1.505,00
431/8 39 2 - Material Permanente		
Para pagamento de taxa de parte de bag-		
-agem de Alameda Municipal		1.855,00
432/8 33 0 - Pessoal Fixo		
Vencimento de 2 professores a Cr. 3		
10.000,00		900,00
433/8 33 0 - Pessoal Fixo		
Vencimento de 1 professor		15,00
431/8 33 0 - Pessoal Fixo		
Vencimento de 1 professor		130,00
601/8 29 4 - Despesas Diversas		
IV - Salário Família		2.155,00
811/8 13 4 - Despesas Diversas		
II - Percentagens		1.000,00

COPIA

Avaliação Leroy

Fls. 3

Credito Especial

Lei n.º 12 de 3 de Março de 1919
Destinado ao pagamento do vencimento
de 4 professores

1.500,00

Artigo 1.º - O valor do presente crédito será cuberto com
o recurso proveniente das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pompeia, 21 de Dezembro de 1919.

COPY

de Moura e Cruz

SECRETARIO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 21 de Dezembro de 1919.
Publicado por afixação no local de costume na data supra.

[Signature]
SECRETARIO MUNICIPAL